

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6562,

DE 31 DE OUTUBRO DE 1994.

Inclui servidor no Grupo Especial de Trabalho constituido pelo Decreto nº 6533/94.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constitu<u>i</u> ção Estadual,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica incluido no Grupo Especial de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, constituí do pelo Decreto nº 6533, de 20 de agosto de 1994, como membro de Apoio Administrativo o servidor DULKENY SAMUEL ALLEYNE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governado do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 1994, 106º da República.

ASSIS CANUTO

Governador em Exercício

ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA Secretário Chefe da Casa Civil Publicado no Diano Oricial V. 94